



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Despacho nº 04/2018

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

O Srº **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, atendendo aos preceitos regimentais, encaminha o seguinte Despacho:

À Exma. Srª **SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2018, DE INICIATIVA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO, MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI, A QUAL: "ALTERA A REDAÇÃO DO § 6º, DO ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Para que, juntamente com os demais membros desta Comissão, se reúnam e emitam Parecer no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 23, Inciso VI, do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 5 de novembro de 2018.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara